

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

Expediente

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 32 e 33 do Decreto nº 44.844, de 25 de junho de 2008, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração, lavrados em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa...

Table with 3 columns: Autuado, Valor da multa e demais penalidades, N° do Auto de infração Data Município. Includes entries for Mariana Augusta de Freitas and Geraldo Cabral Ribeiro.

(a) Leonardo Tadeu Dallavria Rocha, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

05 913155 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 32 do Decreto 44.844, de 25 de junho de 2008, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração, lavrados em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação...

Table with 3 columns: Nome, Identificação, AI. Includes entries for André Maciel de Senocellos and Frederico Dimir Ribeiro da Glória.

05 913095 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- 1) Licença de Operação Corretiva: "Cláudio Palissari e Outro/Fazenda Cana Brava - Barragem de irrigação ou de pereneização para agricultura sem deslocamento de população atingida - Patcatu/MG - PA/Nº 20707/2008/002/2017 - Classe 3."
2) Ricardo Rodrigues de Carvalho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

3) Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou a Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana:

- 1) Revalidação da Licença de Operação: "Vitorantim Metais e Zinco S.A - Barragem de contenção de rejeitos/resíduos - Brumadinho/MG - PA/Nº 00012/1978/055/2017 - Classe 6."
(a) Germano Luiz Gomes Vieira, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do COPAM.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- 1) Revalidação da Licença de Operação: "Ricardo Marra/Fazenda Marra/Dona Ceci/Catual - Matrícula 51875 - Culturas anuais, excluindo a olericultura; Culturas perenes e cultivos classificados no programa de produção integrada conforme normas no Ministério da Agricultura, Exceção Café-Citricultura; Avicultura de corte e reprodução; Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite; Criação de equinos, muares, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - Florestal/MG - PA/Nº 21125/2009/003/2017 - Classe 4."
(a) Leonardo Tadeu Dallavria Rocha, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- 1) Licença de Operação: "Phyllis Medical Systems Ltda. - Demais atividades da indústria de material eletroeletrônico, inclusive equipamentos de iluminação - Varginha/MG - PA/Nº 39103/2015/002/2017 - Classe 3."
(a) José Osvaldo Furlaneto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

05 913154 - 1

10127/2012/003/2013 - Classe 3; Motivo: Não atendimento a informações complementares. 6) Revalidação da Licença de Operação: "Laginha Agroindustrial S.A/Usina Vale do Camarão - Mat. 564 - Destilação de álcool - Capinópolis/MG - PA/Nº 00581/2001/008/2007 - Classe 6; Motivo: Não atendimento a informações complementares. (a) Franco Cristiano da Silva Oliveira Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

05 913170 - 1

Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: João Paulo Mello Rodrigues Sarmento

Comunicado: Escritório Regional de Floresta e Biodiversidade - Centro Sul Instituto Estadual de Florestas. Comunicamos ao autuado, relacionado abaixo, a decisão de 1º instância homologada pelo (a) diretor(a) geral do IEF.

Table with 4 columns: ATUADO, PROCESSO, AI, VALORES/PARECER. Includes entry for VAL LOU, REC SOLU, COES TUBU, LARES DO BRASIL S.A.

De trinta dias contados a partir do 2º dia útil da publicação, o prazo pra interpor pedido de reconsideração da decisão administrativa com endereçamento ao Escritório Regional de Barbacena. Em caso de não apresentação do pedido e o não pagamento do débito no prazo legal, o processo será encaminhado para inscrição na Dívida Ativa.

Comunicado: Na publicação de 15 de agosto de 2014, onde lê-se: José Almeida da Fonseca - Auto: 069406/2007, com o parecer indeferimento RS 55.650,00. Leia-se: José Almeida da Fonseca - Auto: 069406/2007, com o parecer indeferimento no valor RS 56.650,00.

PORTARIA IEF Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2017. Delega competência para substituir o Chefe do Escritório Regional de Florestas e Biodiversidade Centro-Sul/Barbacena, durante o período de férias regulamentares.

Art. 1º - Substituir o Chefe do Escritório Regional de Florestas e Biodiversidade Centro-Sul/Barbacena, durante seu período de férias regulamentares nos dias 09/01/2017 a 20/01/2017, bem como para ordenar despesas e autorizar pagamentos, conforme a relação a seguir.

- 1) Chefe Substituto: Ricardo Ayres Loschi, Masp 1183599-8.
2) Chefe Substituto: Márcio de Fátima Milagres de Almeida, Masp 1002331-5.
3) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2017, 22ª da Inconfidência Mineira e 196ª da Independência do Brasil.
Henri Dubois Collet Diretor Geral Substituto do IEF

05 913132 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretor-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

Os Superintendentes Regionais de Meio Ambiente do Norte de Minas, Alto São Francisco e Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

- 1) Processo: 34583/2015. Empreendedor: Adélio Antônio de Aguiar. Município: Porteirinha. Status: Defendido com condicionante. Portaria: 00079/2017. *Processo: 14266/2015, Empreendedor: Elvú Lúcio de Carvalho. Município: Montes Claros. Status: Defendido com condicionantes. Portaria: 00080/2017. *Processo: 28688/2015, Empreendedor: Rivelino de Almeida Moreira. Município: Porteirinha. Status: Defendido com condicionante. Portaria: 00081/2017. *Processo: 17904/2015, Empreendedor: Fazenda Nova Esmeraldas Ltda. Município: São João da Ponte. Status: Defendido com condicionante. Portaria: 00082/2017. *Processo: 13055/2015, Empreendedor: José Luiz de Souza, Município: Janaúba. Status: Defendido com condicionantes. Portaria: 00083/2017. *Processo: 35280/2016, Empreendedor: Peto D'Angels Ltda. Município: Montes Claros. Status: Defendido com condicionantes. Portaria: 00084/2017. *Processo: 08210/2015, Empreendedor: João Marcelo Caires Antunes, Município: Jabão. Status: Defendido com condicionantes. Portaria: 00085/2017. *Processo: 22224/2015, Empreendedor: Nário da Silva Ramos, Município: Montes Claros. Status: Defendido com condicionantes. Portaria: 00086/2017. *Processo: 15127/2014, Empreendedor: Heberth de Souza, Município: Nova Porteirinha. Status: Defendido com condicionante. Portaria: 00087/2017. *Processo: 29644/2014, Empreendedor: Alexandre Barbosa de Sales, Município: Porteirinha. Status: Defendido com condicionantes. Portaria: 00088/2017. *Processo: 05925/2015, Empreendedor: Huarisson Antunes Cangussu, Município: Janaúba. Status: Defendido com condicionante. Portaria: 00089/2017. *Processo: 05927/2015, Empreendedor: Huarisson Antunes Cangussu, Município: Janaúba. Status: Defendido com condicionantes. Portaria: 00090/2017. *Processo: 05928/2015, Empreendedor: Huarisson Antunes Cangussu, Município: Janaúba. Status: Defendido com condicionantes. Portaria: 00091/2017. *Processo: 15296/2015, Empreendedor: Rômulo Augusto L'abbate Marques, Município: Montes Claros. Status: Defendido com condicionante. Portaria: 00092/2017. *Processo: 13297/2015, Empreendedor: Rômulo Augusto L'abbate Marques, Município: Montes Claros. Status: Defendido com condicionante. Portaria: 00093/2017. *Processo: 22116/2014, Empreendedor: Nuno Monteiro Cassanta, Município: Nova Porteirinha. Status: Defendido com condicionante. Portaria:

- 00094/2017. *Processo: 16954/2010, Empreendedor: Frigidino Indústria e Comércio Ltda, Município: Montes Claros. Status: Defendido com condicionantes. Portaria: 00095/2017. *Processo: 06101/2016, Empreendedor: Frigidino Indústria e Comércio Ltda, Município: Montes Claros. Status: Defendido com condicionantes. Portaria: 00096/2017. *Processo: 26706/2014, Empreendedor: Edite Antunes de Souza, Município: Janaúba. Status: Defendido com condicionante. Portaria: 00097/2017. *Processo: 10943/2015, Empreendedor: André Ribeiro Soares, Município: Montes Claros. Status: Defendido com condicionantes. Portaria: 00098/2017. *Processo: 23388/2015, Empreendedor: Luciano Cloves Fonseca, Município: Nova Porteirinha. Status: Defendido com condicionantes. Portaria: 00099/2017. *Processo: 00941/2015, Empreendedor: Odilon Eustáquio Barroso Carvalhais, Município: Janaúba. Status: Defendido com condicionantes. Portaria: 00100/2017. *Processo: 08325/2015, Empreendedor: Rodrigo Bueno Mascarenhas, Município: Buritizeiro. Status: Defendido com condicionantes. Portaria: 00101/2017. *Processo: 08553/2015, Empreendedor: Péricles Martins da Silva, Município: Janaúba. Status: Defendido com condicionante. Portaria: 00102/2017. *Processo: 28988/2014, Empreendedor: Raul Scal Lopes, Município: Nova Porteirinha. Status: Defendido com condicionantes. Portaria: 00104/2017. *Processo: 30113/2015, Empreendedor: Christian Kleber Cardoso Almeida, Município: Montes Claros. Status: Defendido com condicionantes. Portaria: 00104/2017. *Processo: 19556/2015, Empreendedor: Auto Posto Sertão Ltda, Município: Chapada Gaúcha. Status: Defendido com condicionantes. Portaria: 00105/2017. *Processo: 09736/2015, Empreendedor: Santana e Morais Ltda, Município: Várzea da Palma. Status: Defendido com condicionantes. Portaria: 00106/2017. *Processo: 09117/2016, Empreendedor: Vitorantim Cimentos S.A, Município: Uberlândia. Status: Defendido com condicionante. Portaria: 00107/2017. *Processo: 20535/2014, Empreendedor: Elson Conceição Custódio, Município: Monte Alegre de Minas. Status: Defendido com condicionante. Portaria: 00108/2017. *Processo: 23999/2012, Empreendedor: Cid de Oliveira Bruno Junior, Município: Araguaçu. Status: Defendido com condicionante. Portaria: 00109/2017. *Processo: 06899/2013, Empreendedor: Associação Jardins Barcelona, Município: Uberlândia. Status: Defendido com condicionantes. Portaria: 00110/2017. *Processo: 22549/2012, Empreendedor: Mariza Cavalari, Município: Araguaçu. Status: Defendido com condicionante. Portaria: 00111/2017. *Processo: 17828/2012, Empreendedor: Ecio Pereira de Miranda, Município: Monte Alegre de Minas. Status: Defendido com condicionantes. Portaria: 00112/2017. *Processo: 08753/2013, Empreendedor: MG Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda, Município: Araxá. Status: Defendido com condicionante. Portaria: 00113/2017. *Processo: 16560/2014, Empreendedor: Sérgio Luiz Petrach, Município: Perdizes. Status: Defendido com condicionantes. Portaria: 00114/2017. *Processo: 07115/2012, Empreendedor: Sérgio Elias Saravia, Município: Ituiubá. Status: Defendido com condicionantes. Portaria: 00115/2017. *Processo: 22554/2012, Empreendedor: Arlindo Alves Pereira, Município: Araguaçu. Status: Defendido com condicionantes. Portaria: 00116/2017.

- Definica-se a portaria nº 02707 publicada dia 14/12/2016. Outorgado: Auto Posto Capão Emas Ltda. CNPJ: 09.267.887/0001-53. Onde se lê: Município: Janaúba - MG. Leia-se: Município: Capão Emas - MG.
Definica-se a portaria nº 002467 publicada dia 25/11/2016. Outorgado: Rodrigo Pinto Canabara. CPF: 291.838.206-04. Onde se lê: Vazio Autorizada (m³/h): 40,0. Finalidade: Tempo de captação de 05:00 horas/dia e 12 meses/ano. Leia-se: Vazio Autorizada (m³/h): 213,33. Finalidade: Tempo de captação de 20:00 horas/dia e 12 meses/ano. Município: Bocuiva - MG.
Definica-se a portaria nº 00019 publicada dia 04/01/2017. Outorgado: Carlos Alberto de Lacerda, CPF: 135.887.056-04. Onde se lê: Finalidade: Tempo de captação de 08:00 horas/dia nos meses de janeiro e dezembro. 15:00 horas/dia nos meses de julho e novembro. 18:00 horas/dia nos meses de fevereiro a maio, agosto a outubro. 12:00 horas/dia no mês de junho. Leia-se: Finalidade: Tempo de captação de 08:00 horas/dia nos meses de janeiro e dezembro. 15:00 horas/dia nos meses de fevereiro a maio, julho, agosto e novembro. 12:00 horas/dia no mês de junho. 18:00 horas/dia nos meses de setembro e outubro. Município: Pompeu - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM'S NORTE DE MINAS, ALTO SÃO FRANCISCO e TRIANGULO MINEIRO e ALTO PARANAIBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 05 de Janeiro de 2017.

05 913059 - 1

Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Expediente

Atos da Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças: Mônica Soares Grosso Avilino.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da Constituição Estadual de 1989, ao servidor 368339-8 FORBES ALEXANDRE GUNDIM BIAGI, Auxiliar de Serviços Operacionais, nível IV, grau F, referente ao 5º (quinto) quinquênio, a partir de 25/12/2016.

04 912371 - 1